



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.10.1

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante

RAZÃO SOCIAL: CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 07.135.428/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.700.516-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27.429

ENDEREÇO: SÍTIO PARAÍSO, N.º 90 BAIRRO: GIZÉLIA PINHEIRO CAIXA POSTAL 1007 CRATO -CE CEP: 63.138-000

REPRESENTANTE LEGAL: CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, Brasileiro, Casado, Empresário, RG: 2281826-92 - SSP-CE, CPF: 559.972.283-04.

Residente e domiciliado à Rod. CE - 040 KM 02, n.º 700, Bairro: Coaçu, Cidade: Eusébio - CE, CEP: 61.760-908

FONE: (88) 3113.1582 CELULAR: (88) 98138.9693/ (85) 99608.8798 - E-MAIL: cesar.wagner@hotmail.com, faturamento.cwm@gmail.com

Banco: Bradesco, Agência N.º 0454-5, Conta Corrente N.º 41.320-8

Banco: Brasil, Agência N.º 0094-9, Conta Corrente N.º 32.745-X

Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0684 Op: 003 Conta Corrente n.º 2639-0

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão

Objeto do Preço:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE.

ITEM	Especificação	UND	Valor Unitário	Quantidade de Refeições	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DO CRATO/CE.	Refeição	R\$ 5,70	132.000	R\$ 752.400,00
Total					R\$ 752.400,00
Valor Unitário da Proposta é de R\$ 5,70 (Cinco Reais e Setenta Centavos)					
Valor global da Proposta é de R\$ 752.400,00 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)					

Declaro, para o devidos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro, sob as penas da Lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro sob as penas da Lei que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

DECLARA, que a empresa trabalha de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, conforme determina Resolução – RDC nº 216 de 15 de Setembro de 2004 – Dispões sobre Regulamento de Boas Práticas para serviços de Alimentação

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA.

O prazo de Execução da Prestação dos serviços é de 12 (doze) meses a contar do início dos serviços no local definido pela contratante.

O prazo máximo para início dos serviços: é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

Crato(CE), 27 de Julho de 2020.

CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ n.º 07.135.428.0001/90

César Wagner Madeira Coêlho de Alencar

Sócio Administrador

RG nº 228182692 SSP/CE / CPF nº 559.972.283-04